



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 12/2024 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

23 de outubro de 2024

PROCESSO Nº 23424.001163.2024-18

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90002/2024 - UASG 152756

ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa AGIL LTDA, CNPJ nº 26.427.482/0001-54.

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa AGIL LTDA, CNPJ nº 26.427.482/0001-54, apresentada em decorrência do pregão 90002/2024 - UASG 152756 e participantes.

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;

b) Abrangência Territorial da CCT;

c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;

d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;

e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.

f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos a serem avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

ANÁLISE DA PROPOSTA PARA OS POSTOS DE SERVENTE DE LIMPEZA e ENCARREGADO - GRUPO 2, ITENS 5, 6, 7 e 8.

Critérios	Avaliação	Situação
CCT utilizada	RN000083/2024	Regular
Abrangência territorial da CCT	RN000083/2024 Canguaretama/RN: SIM	Regular
Representação da categoria licitada na CCT.	Servente de limpeza e Encarregado. RN000083/2024	Regular
Módulo 1	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 2	Identificada divergência no Item 2.3 A da planilha de formação de custos dos postos de trabalho.	O valor total referente ao auxílio transporte, na planilha, não é igual ao produto entre a quantidade especificada e o valor unitário (52 unidades a R\$ 4,50 / unidade). É necessário que a empresa realize o ajuste na planilha proposta.
Módulo 3	Não foi identificada inconsistência.	Regular

Módulo 4	Não foi identificada inconsistência.	Regular
Módulo 5	<p>A empresa apresentou valores de custo de EPIs superiores ao estimado pela administração.</p> <p>- Valor total de EPIs estimados pela Administração = R\$ 262,94.</p> <p>- Valor proposto pela licitante para EPIs = R\$ 967,90.</p>	<p>Necessário ajuste das planilhas de custo do postos de trabalho apresentadas pela licitante.</p>
Módulo 6	<p>Nas planilhas de formação de custo dos postos de trabalho, a empresa apresentou valor percentual de LUCRO de 0,01%.</p>	<p>O valor percentual de lucro apresentado pela empresa é menor que o mínimo recomendado pelo modelo de planilhas de custos _SEGES, Instrução Normativa nº05, de 26/05/2017 e pelo Cadernos Técnicos e Valores Limites.</p> <p>Além disso, de acordo com os cadernos técnicos:</p> <p>"Os valores mínimos estabelecidos nas Portarias da SEGES visam garantir a exequibilidade da contratação, de modo que as propostas com preços próximos ou inferiores ao mínimo deverão comprovar sua exequibilidade, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação, sem prejuízo do disposto nos itens 9.4, 9.5 e 9,6 do anexo VII-A, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017".</p> <p>É necessário que a licitante comprove a exequibilidade da sua proposta, de forma inequívoca.</p>

4. CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos, conclui-se pela necessidade das adequações acima.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 135/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **David da Silveira Mousinho**, ENGENHEIRO-AREA, em 23/10/2024 15:09:05.
- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros**, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR, em 23/10/2024 15:50:56.
- **Rute Paula da Silva**, Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR, em 23/10/2024 15:58:09.
- **Sandro Alves Pereira**, COORDENADOR(A) - FG0001 - COSGEM/PAR, em 23/10/2024 15:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 787004

Código de Autenticação: cedf495a25

